



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 025, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Considerando o teor do Requerimento nº 003/2018 de autoria do Vereador: Gevan Pires Barbosa, e; a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o Vereador **GEVAN PIRES BARBOSA**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Manaus/AM no período de 13 a 16 de junho de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto aos seguintes órgãos e entidades:

- **SEDUC** (Secretaria de Educação do Estado de Educação e Qualidade do Ensino Amazonas), Reunião com o Secretário do Interior para tratar de assuntos referentes à Reforma da Escola Estadual Gilberto Mestrinho, e sobre a contratação imediata de Professores à Escola Estadual Amazonino Mendes.
- **ALEAM** (Assembleia Legislativa do Estado Amazonas), Representar o Município no Seminário de Educação, reunião com o Deputado Estadual David Almeida, onde estarei buscando informações sobre emendas impositiva.
- **E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

Art. 2º – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, 03 (três) diárias **dentro do estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) conforme valores fixados na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

PARÁGRAFO 1º – Determina-se o empenho do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária específica de 2018, em favor do Vereador **GEVAN PIRES BARBOSA**.

PARÁGRAFO 2º – O valor fixado no caput deste artigo dispensado em favor do Vereador **GEVAN PIRES BARBOSA**, é destinado ao custeio das despesas de deslocamento de ida e volta de Apuí/AM à Manaus/AM/Apuí/AM, além de suprimentos das despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 11 DE JUNHO DE 2018.

Ver. Gilberto Vizolli
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gevan Pires Barbosa
Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Ocivaldo de Sousa Sales
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Alves da Silva
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.